



Edital

N.º 88

Suspensão de Trânsito na Baixa da Banheira

Por despacho de 12 de agosto de 2016, de João Miguel da Silva Romba, Vereador da Câmara Municipal da Moita, em regime de substituição do Vereador Miguel Francisco Amoedo Canudo, torna-se público que no uso das competências que lhe foram subdelegadas pelo Sr. Presidente da Câmara Municipal designadamente os pontos I.3. e 1.4. da alínea L) do capítulo III, através do despacho nº 14/XI/PCM/14, de 06/03/2014 em articulação com o despacho nº 23/XI/PCM/2015, de 26/05 e ao abrigo do art. 8º, nº 1, do Código da Estrada, conjugado com o art. 12º do Decreto Regulamentar nº 2-A/2005, de 24 de março, devido à realização de espetáculo de karaoke promovido pelo café "O Moedinhas", foi autorizado o seguinte:

A suspensão do trânsito, na Rua António Aleixo na Baixa da Banheira, no dia 13 de agosto 2016, entre as 17:00h e as 01:00h (do dia seguinte).

Para constar e devidos efeitos se lavrou este e outros de igual teor que irão ser afixados nos locais do costume.

Moita, 12 de agosto de 2016

O Vereador do Pelouro

João Miguel da Silva Romba